



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

RETIFICAÇÃO

O Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais torna pública a **retificação do subitem 8.1** do Edital de abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, com lotação em Brasília-DF.

Onde se lê:

8.1 A nota final do processo seletivo será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$Nota_{final} = \frac{(Nota\ da\ avaliação\ curricular \times 6) + (Nota\ final\ dos\ testes \times 4)}{100}$$

leia-se:

8.1 A nota final do processo seletivo será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$Nota_{final} = \frac{(Nota\ da\ avaliação\ curricular \times 10 \times 6) + (Nota\ final\ dos\ testes \times 4)}{100}$$